



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 172/2022

*Dispõe sobre Designação de Secretário Municipal de Administração interino, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando* o afastamento de servidor público municipal Titular do Cargo de Secretário Municipal de Administração em função de Férias regulares concedidas por meio da Portaria Municipal nº 171/2022, e

*Considerando* a necessidade de substituição do servidor em gozo de férias durante o período de ausência;

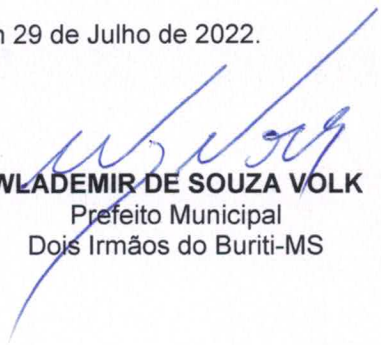
### RESOLVE:

#### Art. 1º. DESIGNAR o

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES**, portador do CPF. 699.xxx.701-xx, ocupante do cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Assessor de Gabinete, matrícula nº 1757-1, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 199/2021, para responder **INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Administração no período de 01/08/2022 a 15/08/2022**, em substituição ao Secretário Municipal Sr. MOISES PEREIRA DOS SANTOS, afastado de suas atividades por motivo de gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

099	21/07/2022	Agente Administrativo - Ensino Fundamental Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Atendimento ao Público - carga horária de 208 hs, realizado no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente. (realização da capacitação em período concomitante ao curso de Controle de Arquivos e Documentos - 04/2022)	0077 - GARI 1825-1 JOSE ANTONIO DA SILVA 01/07/2022 - 30/07/2022 0112 - DIR DEPARTAMENTO 1163-3 MOISES PEREIRA DOS SANTOS 01/08/2022 - 15/08/2022 0001 - SEC. MUNICIPAL 1709-2 REGINALDO BENTO DE SOUZA 01/08/2022 - 30/08/2022 0112 - DIR DEPARTAMENTO 909-1 REGINALDO CENTURION GAMBARRA 08/08/2022 - 27/08/2022 0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA 1746-1 RENATO BELIZARIO DA SILVA 01/08/2022 - 30/08/2022 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE 922-1 SAMUEL CARLOS 01/08/2022 - 30/08/2022 0126 - MOTORISTA 1435-1 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS 01/08/2022 - 30/08/2022 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 1736-1 THIAGO BEZERRA DORTE DE OLIVEIRA 01/08/2022 - 30/08/2022 0024 - ENGENHEIRO CIVIL 1749-1 VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS 01/08/2022 - 30/08/2022 0035 - NUTRICIONISTA	01/07/2020 30/06/2022 18/05/2022 19/05/2021 24/05/2022 31/10/2021 24/11/2020 23/11/2021 02/07/2020 30/06/2019 28/05/2021 27/05/2021 13/07/2020 12/07/2022 08/12/2020 07/12/2021	30/0 30/0 30/0 20/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0 30/0
-----	------------	---	--	--	--	--	--

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022

## "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o Artigo 6º da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias de 2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2022

## Dispõe sobre Designação de Secretário Municipal de Administração Interino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o afastamento de servidor público municipal Titular do Cargo de Secretário Municipal de Administração em função de Férias regulares concedidas por meio da Portaria Municipal nº 171/2022, e

Considerando a necessidade de substituição do servidor em gozo de férias durante o período de ausência;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES, portador do CPF. 699.xxx.701-xx, ocupante do cargo de Provimento em Comissão - DAS D1 - Assessor de Gabinete, matrícula nº 1757-1, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 199/2021, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Administração no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, em substituição ao Secretário Municipal Sr. MOISES PEREIRA DOS SANTOS, afastado de suas atividades por motivo de gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## CERTIFICADO DE FÉRIAS 07/2022 (PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022)

## Beneficiários em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
0112 - DIR DEPARTAMENTO	CELSO AVFJINO	01/08/2022 - 30/08/2022	07/01/2021	06/01/2022	30/0
0112 - DIR DEPARTAMENTO	CLAUDINIL DOS SANTOS	01/08/2022 - 30/08/2022	02/03/2015	01/03/2022	30/0
0066 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EDILSON DIAS DE ALMEIDA	01/08/2022 - 30/08/2022	09/04/2019	08/04/2022	30/0
0074 - TRABA. HÁBIL BRÁCAI	CRISTINA APARECIDA BASTIA	01/08/2022 - 30/08/2022	20/02/2012	19/02/2017	30/0
0122 - MONITOR DE INFORMÁTICA	MARCEL ALVES DE SOUZEIRA	01/07/2022 - 30/07/2022	15/01/2021	14/01/2022	30/0
0126 - ASSISTENTE	ANTONIO PORTINHO	11/01/2022 - 30/07/2022	25/04/2011	24/10/2021	20/0
0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA	MARCEL BORGES ALVES	01/08/2022 - 30/08/2022	01/04/2011	31/03/2022	30/0
0126 - MOTORISTA	JOÃO LUIZ LIMA DO NASCIMENTO	01/08/2022 - 30/08/2022	23/01/2008	22/07/2022	30/0

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2022

## Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 541/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando os Certificados de Pós-Graduação "lato sensu" apresentados por professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação, comprovando a elevação do grau de escolaridade;